



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000

PORTARIA N.º 077/2025

“CONCEDE A PEDIDO LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES AO SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECIFICA”

VITOR DA CUNHA ROSA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a pedido o servidor, CRISTIANA DE SOUZA MARTINS BONATTI, que exerce a função de Professora de Ensino Fundamental para Anos Iniciais Educação Artística, Licença para tratar de assuntos particulares por 02 (dois anos), com fulcro no Art. 83, da Lei Complementar 001/93, durante o período de 20/02/2025 À 20/02/2027.

Art. 2º - Esta Portaria e entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

VITOR DA CUNHA ROSA

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL:

DIÇÃO:

EDITADO EM:

Assomaniul
Nº 3785 Pg. 161
21/02/2025

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
EXMO.SR. VITOR DA CUNHA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL JAPORA/MS

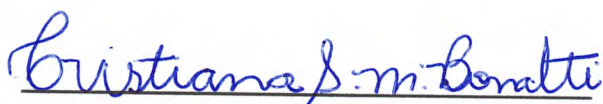
REQUERIMENTO

Eu, **Cristiana de Souza Martins Bonatti**, brasileira, casada, portadora da cédula de Identidade RG nº 001.311.324 SSP/MS e CPF nº 013.040.901-40, funcionária Pública Municipal em caráter EFETIVO, conforme Portaria de nomeação nº 0066/2020 de 19/02/2020, venho por meio do presente, **REQUERER**, junto a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Japorã, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, dentro de um prazo de 10 meses, com início a partir da data de deferimento, de acordo com o Art. nº. 91 da Lei Complementar nº 001/93.

Nestes termos

Pede deferimento.

Japorã/MS, 20 de fevereiro de 2025.


Cristiana de Souza Martins Bonatti
Requerente


Lilian Ariane Silva Melo
CPF 036.100.341/05
DIRETORA DE DEP. DE REC. HUMANOS
PORTARIA 016/2021
20/02

036/2015, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado Na Secretaria de Educação, a carga horária de 40 horas semanal.

Art. 2º - Conceder ao nomeado gratificação de 13% sobre o salário base, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 123 da Lei Complementar 36/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/02/2025 de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

VITOR DA CUNHA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO
PORTARIA 067/2025

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. "

VITOR DA CUNHA ROSA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **CARLOS DUARTE**, para ocupar o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, junto a escola TEKHA Guarani Polo Extensão Drº Nelson de Araujo, regido pela Lei Complementar nº. 036/2015, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado Na Secretaria de Educação, a carga horária de 20 horas semanal.

Art. 2º - Conceder ao nomeado gratificação de 13% sobre o salário base, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 123 da Lei Complementar 36/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/02/2025 de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

VITOR DA CUNHA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO
PORTARIA 066/2025

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. "

VITOR DA CUNHA ROSA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **OSMAURA ARAUJO DOS SANTOS MARTINEZ**, para ocupar o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, junto a escola TEKHA Guarani Polo Extensão Drº Nelson de Araujo, regido pela Lei Complementar nº. 036/2015, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado Na Secretaria de Educação, a carga horária de 40 horas semanal.

Art. 2º - Conceder ao nomeado gratificação de 13% sobre o salário base, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 123 da Lei Complementar 36/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/02/2025 de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

VITOR DA CUNHA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO
PORTARIA 077/2024

"CONCEDE A PEDIDO LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES AO SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECIFICA"

VITOR DA CUNHA ROSA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas

atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a pedido o servidor, CRISTIANA DE SOUZA MARTINS BONATTI, que exerce a função de Professora de Ensino Fundamental para Anos Iniciais Educação Artística, Licença para tratar de assuntos particulares por 02 (dois anos), com fulcro no Art. 83, da Lei Complementar 001/93, durante o período de 20/02/2025 À 20/02/2027.

Art. 2º - Esta Portaria e entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

**VITOR DA CUNHA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS**

Matéria enviada por Lilian Arianne Silva Melo

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO
PORTARIA 069/2025**

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. "

VITOR DA CUNHA ROSA , Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, MACIEL VILHARVA CACERES, para ocupar o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, junto a escola TEKOA Guarani Polo, regido pela Lei Complementar nº. 036/2015, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado Na Secretaria de Educação, a carga horária de 40 horas semanal.

Art. 2º - Conceder ao nomeado gratificação de 13% sobre o salário base, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 123 da Lei Complementar 36/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/02/2025 de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

**VITOR DA CUNHA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS**

Matéria enviada por Lilian Arianne Silva Melo

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO
PORTARIA 070/2025**

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. "

VITOR DA CUNHA ROSA , Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, SILVANA DOMINGOS DE ROCHA, para ocupar o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, junto ao CEI Odina Gonçalves Franzoni , regido pela Lei Complementar nº. 036/2015, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado Na Secretaria de Educação, a carga horária de 40 horas semanal.

Art. 2º - Conceder ao nomeado gratificação de 13% sobre o salário base, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 123 da Lei Complementar 36/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/02/2025 de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

**VITOR DA CUNHA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS**

Matéria enviada por Lilian Arianne Silva Melo

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO
PORTARIA 071/2025**

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. "